



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

Ofício nº 20/23-P

Brasília, 15 de junho de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

Assunto: Solicitação de informação.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 17/05/2023, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 221/23, (cópia em anexo), em reunião realizada no último dia 14 de junho, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, documentos e informações especificados a seguir conforme o requerimento aprovado:

- I. fornecimento de cópia integral e acesso externo (com indicação dos links) ao(s) cadastro(s) realizado(s) pelo Incra para cumprimento do estipulado no art. 2º, § 7º, da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal (“Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária”);
- II. fornecimento de informações e dados com base nos quesitos seguintes:

Apresentação: 19/06/2023 15:16:50.407 - CPI/MST

OF n.20/2023

LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

- a. Quais os diplomas normativos – leis, decretos, portarias, instruções e outros atos infralegais – adotados como referência para a execução do Programa Nacional de Reforma Agrária?
- b. Desde a aprovação do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, por ano e total, quantos assentamentos já foram realizados e, ainda, também por ano e total, quantos lotes de reforma agrária já foram distribuídos? Qual a localização (município, UF) desses assentamentos e qual a quantidade de famílias assentadas em cada assentamento listado?
- c. Qual a quantidade de Contratos de Concessão de Uso (CCU) foram emitidos, por ano, desde o I Programa Nacional de Reforma Agrária, em 1985?
- d. Qual a quantidade de Contratos de Concessão de Uso (CCU) estão, atualmente, em andamento para serem fornecidos?
- e. O que distingue o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) do Contratos de Concessão de Uso (CCU)?
- f. Qual a quantidade de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) foram emitidos, por ano, desde o I Programa Nacional de Reforma Agrária, em 1985?
- g. Qual a quantidade de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) estão, atualmente, em andamento para serem fornecidos?
- h. Qual a quantidade de Títulos de Domínio (TD) foram emitidos, por ano, desde o I Programa Nacional de Reforma Agrária, em 1985?
- i. Qual a quantidade de Títulos de Domínio (TD) estão, atualmente, em andamento para serem fornecidos?
- j. Dos lotes fornecidos sob Contratos de Concessão de Uso (CCU, quantos foram devolvidos ou retomados pelo Incra? Dos lotes devolvidos ou retomados, quantos foram novamente distribuídos?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

- k. Quais as dificuldades encontradas para o fornecimento dos Títulos de Domínio?
- l. Quais os elementos que distinguem, um do outro, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA) e Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF)? Das famílias assentadas em assentamentos estabelecidos pelo INCRA, qual o total de beneficiadas em cada um desses programas?
- m. Há casos de superposição de assentamentos com terras indígenas, com unidades de conservação ou com terras quilombolas? Caso positivo, informar quais e localização (município e UF), especificando para cada uma das três situações.
- n. Quais os critérios utilizados para distribuição de lotes pelo Incra e qual a forma de se efetivar esse critério? Utiliza-se algum cadastro para tal?
- o. Com referência à alínea anterior, houve ou há a participação, ainda que indireta, dos chamados movimentos sociais ou de entidades sindicais ou assemelhadas na distribuição dos lotes pelo Incra? Caso positivo, informar quais movimentos e entidades.
- p. É cumprido o disposto no art. 2º, § 7º, da nº Lei 8.629/93, segundo o qual os participantes do conflito agrário não podem ser beneficiados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária? Em caso afirmativo, qual a forma de controle? Existe um cadastro para tal?
- q. Existe algum controle sobre a qualidade de vida nos assentamentos? Quantos assentamentos possuem saneamento básico? Quantos assentamentos possuem fornecimento de energia elétrica?
- r. Existem índices socioeconômicos a respeito da condição dos assentados? Qual a renda per capita nos assentamentos? Quantos assentados recebem Bolsa Família ou cestas básicas do governo? Existe algum cadastro para tal? Em caso afirmativo, enviar cópia integral.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)

- s. Existem dados sobre a produção nos assentamentos e a renda dos assentados? Em caso afirmativo, enviar cópia integral.
- t. Quantas famílias constam no Cadastro do Incra aguardando para serem beneficiadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária? Qual a distribuição por unidade da Federação dessa demanda?
- u. Qual a área total já distribuída desde o I Programa Nacional de Reforma Agrária e qual a área atualmente estimada para atender a toda demanda represada por reforma agrária? Qual a distribuição por unidade da Federação dessa demanda?
- v. Existem assentamentos organizados sob a forma de cooperativa ou de associação? Em caso afirmativo, enviar cópia integral, identificando-os e localizando-os (endereço, município, UF).
- w. Desde a aprovação do I Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, por ano e total, quais as cooperativas agropecuárias e associações rurais e, eventualmente, outras entidades voltadas para apoio à atividade rural no escopo do INCRA receberam recursos da União e o valor dos recursos repassados a cada uma, com a indicação dos respectivos CNPJ, endereços e administradores com respectivos CPF?

Caso existam informações com acesso restrito, solicito sejam discriminadas e nos sejam encaminhados cópia das decisões de classificação das mesmas.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, por meio do link (<https://drive.camara.leg.br/s/fCooRN3HcLa352M>), no prazo de 15 dias a contar da data de recebimento deste ofício e que deverá ser comunicado o envio das mesmas no endereço eletrônico (cpi.mst@camara.leg.br).

Para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários coloco, desde já, à disposição de Vossa Senhoria, a





CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE
INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS
TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO,
ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES. (CPI – MST)**

Secretaria da CPI, por meio do telefone 3216.6276 e do e-mail cpi.mst@camara.leg.br.

Cordialmente,

**Deputado TENENTE CORONEL ZUCCO
Presidente**

Apresentação: 19/06/2023 15:16:50.407 - CPI/MST

OF n.20/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tenente Coronel Zucco
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238277158900>